



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em. 15/12/11  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RI.

PR 044 /2011

Em. 16 / 12 / 11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera dispositivo da Resolução nº 229, de 2007.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º O §3º do art. 19 da Resolução nº 229, de 2007, alterado pelo art. 2º da Resolução nº 238, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. ....  
.....

§ 3º Desde que as despesas com pessoal estejam enquadradas no limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Mesa Diretora poderá suspender a vedação de que trata o caput, mediante ato dispondo acerca dos limites e condições para requisição de servidores para gabinetes parlamentares e para estrutura administrativa.

Art. 2º Fica autorizado o ressarcimento das despesas decorrentes das requisições de servidores ocorridas até o dia 31/01/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 44 /2011  
Fls. Nº 01 RITA

O presente Projeto de Resolução objetiva permitir que a CLDF possa voltar a requisitar servidores com ônus decorrente do ressarcimento de despesas junto ao órgão cedente.

Na forma como a medida foi fixada na Resolução nº 229, de 2007, mesmo com o enquadramento das despesas com pessoal ao limite fixado no LRF, não seria possível requisitar servidores com ônus para a CLDF, o que impede a Casa de contar com a contribuição de técnicos capacitados e experientes de outros entes da federação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 15/12/11 às 20:29  
Assinatura Matricula

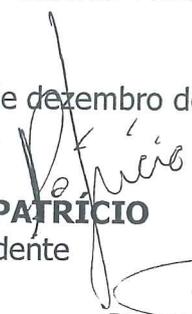
Handwritten signature and asterisk

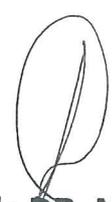


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Desse modo, solicitamos a aprovação dos ilustres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal do presente projeto.

Sala das Sessões, de dezembro de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

  
Deputado **DR. MICHEL**  
Vice-Presidente

  
Deputado **RAAD MASSOUH**  
Primeiro-Secretário

  
Deputado **AYLTON GOMES**  
Segundo-Secretário

  
Deputado **JOE VALLE**  
Terceiro-Secretário

